



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA CONTINUAÇÃO, NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS NOVE HORAS E VINTE MINUTOS, DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO INICIADA NO DIA **VINTE DE FEVEREIRO** DE DOIS MIL E DEZOITO, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, HENRIQUE MACHADO DIAS, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, RONEY PIGNATON DA SILVA, ANILTON SALLES GARCIA, CLEISON FAÉ, GELSON SILVA JUNQUILHO, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA, ARMANDO BIONDO FILHO, BRENO VALENTIM NOGUEIRA, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, LUAR SANTANA DE PAULA, NATHALIA CRAVO SOARES MARTINS, ISABELLA SILVA FERREIRA, HILQUIAS MOURA CRISPIM, JOÃO PEDRO CEZÁRIO CRUZ E JULIANA ANJOS ZANINHO. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI. ESTIVERAM PRESENTES AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS SENHORES CONSELHEIROS SUPLENTE STHEFANY DUHZ CAVACA, MIGUEL ARTHUR MONTEIRO INTRA, GUILHERME ALVES BARBOSA COGO E MARIA LUIZA LYRA SOARES OLIVEIRA, ASSIM COMO OS EX-CONSELHEIROS RAPHAEL MORAES SIMÕES E SOUZA, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA E BRENO PANETTO MORAIS.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. EXPEDIENTE:** Não houve inclusões, exclusões e inversões de pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.02. PROCESSO Nº 011458/2009-51 – RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU) –** Alternativas para reduzir o déficit do Restaurante Universitário. O Senhor Presidente, com a palavra, deu



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

seguimento à sessão, franqueando a fala aos Conselheiros já inscritos. A Conselheira Teresa Cristina Janes Carneiro, com a palavra, fez a apresentação da proposta para readequação dos valores a ser cobrados no RU, explicando como os dados foram obtidos. O Conselheiro Raphael Moraes Simões e Souza, com a palavra, fez uma proposta constituída de três pontos: 1) Garantia de que o padrão de alimentação retorne ao patamar de qualidade anterior; 2) Garantia de conclusão do RU de Alegre; 3) Nova discussão dos valores cobrados no RU após 1 (um) ano da aprovação da nova Resolução. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, propôs que o Regimento deste Conselho fosse seguido, votando-se, pela ordem: 1) A proposta apresentada pelo Relator; 2) Uma vez rejeitada em votação essa proposta, vota-se se haverá alteração de valor para estudantes, seguindo-se a votação quanto à alteração – sim ou não – de valor para técnicos; 3) Em seguida seria posta em votação a gratuidade para estudantes assistidos; 4) Em caso de aprovação do reajuste, votar-se-ia seu tipo, que pode ser nenhum, escalonado – como propôs o Conselheiro Jean Lucas Barbosa da Silva – ou de outro modo que possa ser proposto; 5) As medidas a ser encaminhadas após as votações. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, propôs que o item 3 da proposta da Comissão Especial fosse incorporado ao parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, o que não foi aceito pelo Relator. O Conselheiro Jean Lucas Barbosa da Silva, com a palavra, fez uma proposta constituída de 3 (três) pontos: 1) Isenção de cobrança aos estudantes de renda *per capita* situada entre 0 e 1,5 salário mínimo; 2) Desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da refeição no RU para estudantes se renda *per capita* situada entre 1,5 e 2 salários mínimos; 3) Cobrança de valor integral para estudantes de renda *per capita* situada acima de 2 salários mínimos. O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, propôs que a votação fosse nominal. O Senhor Presidente, com a palavra, pôs em votação a proposta apresentada pelo Relator. Durante a votação da proposta do relator, a Sala das Sessões foi ocupada por manifestantes contrários ao aumento do valor cobrado pela refeição no RU. Tendo em vista a referida ocupação, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 11 horas e 35 minutos, aprovando *ad referendum* da plenária o projeto de Resolução proposto pela Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho. Do que era para constar, eu, Gisele Brotto Ignácio, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.